



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 28, DE 30 DE JULHO DE 2024

Aprova ajustes de carga horária no PPC de Engenharia Civil do CEFET-MG, campus Araxá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE Nº 18/2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; ii) a 252ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 24 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG, Campus Araxá, ajustando a carga horária das Atividades complementares, que passa de 105 horas-aula para 90 horas-aula.

Art. 2º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Curso de Engenharia Civil do CEFET-MG, Campus Araxá, ajustando a carga horária de Ações de extensão, que passa de 438 horas-aula para 435 horas-aula.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

*(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:50)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
PRESIDENTE
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: 1023335*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **17aa5c6b9a**